



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 215/2014  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2013 E TERMO ADITIVO Nº  
05/2014**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **RCL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.081.581/0001-33, com sede à Rua Alberto Zantta, n.º 311, representada pelo seu gerente Alcides Albino Ninow, doravante denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2013 e TERMO ADITIVO Nº 05/2014**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 09/2013 e termo aditivo n.º 05/2014 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor atual da contratação é de R\$ 3.921,24 (três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) anual, o que importou no valor mensal de R\$ 326,77 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 339,69 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 4.076,25 (quatro mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 09/2013 e termo aditivo n.º 05/2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de dezembro de 2014.

  
Gilmar de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

  
RCL Informática Ltda  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Carolina Nogueira CPF: 8.144.623.3049  
Nome: Letícia Gonçalves Laroze CPF: 017-653.050-98

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3231.1080 / 3231.1044 / 3231.3257 / 3612.1044  
Fax: (54) 3231.1031 / E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000